

Inquérito Civil 14.0720.0000206/2010-6, designa a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada nos seguintes termos:

PRESIDÊNCIA: Luiz Antônio Miguel Ferreira – Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Presidente Prudente – SP. **DATA:** 11-06-2013, às 20h

LOCAL: Auditório localizado no Centro Cultural Matarazzo, a Rua Quintino Bocaiuva, 749, Vila Marcondes, nesta cidade.

PAUTA: Discutir os termos da minuta do Termo de Ajustamento de conduta a ser firmado com o Município de Presidente Prudente, a fim de solucionar o problema da demanda insuficiente de vagas na rede municipal de educação infantil (creche).

PROGRAMAÇÃO:
20h – Composição da mesa principal
20h10 – Hino Nacional
20h15 – Abertura da audiência pelo Promotor de Justiça que preside o Inquérito Civil, com esclarecimento sobre seu objeto; dos termos da minuta do Termo de Ajustamento de Conduta já discutido com a Secretaria Municipal de Educação; e da finalidade da audiência pública;

20h45 – exposição pela Secretária Municipal de Educação sobre a questão das creches no município; lista de espera; ampliação de vagas; e convênios com escolas particulares;

21h – aberturas dos debates ao público, com perguntas e eventuais sugestões quanto aos termos do acordo a ser firmado com a municipalidade.

22h – Encerramento.

REGULAMENTO:
* Os interessados terão prazo de três minutos para fazer suas indagações ou sugestões;
* Qualquer interessado poderá, no dia da audiência, apresentar por escrito suas sugestões ou reclamações, protocolando diretamente ao Presidente da Mesa, que a registrará em ata.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, com a ampla publicidade que a audiência requer, em cumprimento ao disposto no artigo 61 do Ato 484 – CPJ, de 05-10-2006, expediu-se o presente edital na forma da lei. Publique-se nos meios de comunicação local e afixe-se em local acessível ao público nesta Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 13-05-2013.
Luiz Antônio Miguel Ferreira – Promotor de Justiça da Infância e Juventude
nº 282/2013 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os Senhores Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para a **Reunião que ocorrerá no dia 3 de junho de 2013, em Bauru** às 18h, no Auditório da APMP: Rua Silva Jardim, 2-17, Bauru/SP. Ficam convidados, ainda, todos os membros da Instituição que preferiram comparecer a este evento, sem prejuízo da reunião que ocorrerá em sua própria regional.

Adelino Lorenzetti Neto, Aguilair de Lara Cordeiro, Alex Ravanini Gomes, Alexandre Barbieri Junior, Aloisio Garmes Junior, Artur Maldonado Gonzaga, Carla Borges Honorio, Carlos Andre Mariani, Carlos Eduardo Imaizumi, Cassiano Gil Zancollí, Celso Bellinetti Junior, Cezar Rodrigues Marques, Claudia Rodrigues Caldas Lourenço, Cristiane Patricia Cabrini, Daniel Passanezi Pegoraro, Daniel Tosta de Freitas, Djalma Marinho Cunha Filho, Eduardo Jose Daher Zacharias, Eduardo Maciel Crespihlo, Enilson David Komono, Erton Evandro de Sousa David, Fabiana Caroline Motta de Almeida, Fabiola Castilho Soffner, Fernando Masseli Helene, Fernando Vernice dos Anjos, Flavia Maria Jose Bovolin, Gilmara Cristina Braz de Castro, Gilson Cesar Augusto da Silva, Giovana Marinato Godoy, Guilherme Sampaio Sevilha Martins, Gustavo Zorzella Vaz, Henrique Ribeiro Varonez, Hercules Sormani Neto, Isauro Pigozzi Filho, Jeronimo Crepaldi Junior, Joao Henrique Ferreira, Jose Alfredo de Araujo Sant Ana, Jose Bento Campos Guimaraes, Jose Carlos Carneiro de Oliveira, Jose Carlos Monteiro, Julio Cesar Rocha Palhares, Jurandir Afonso Ferreira, Leticia Rosa Ravacci, Liborio Alves Antonio do Nascimento, Lucas Pimentel de Oliveira, Luciana Ross Gobbi Beneti, Luciano Garcia Ribeiro, Luis Claudio Davansso, Luis Fernando Rossetto, Luis Gabos Alvares, Luis Guilherme Gomes dos Reis Sampaio Garcia, Luiz Carlos Gonçalves Filho, Luiz Eduardo Sciuili de Castro, Lysaneas Santos Maciel, Marcelo Gonçalves Saliba, Marcos da Silva Brandini, Marcos Jose de Freitas Corvino, Marcos Vieira Godoy, Mario Suguiyama Junior, Mary Ann Gomes Nardo, Mauricio Azevedo Ferreira, Neander Antonio Sanches, Onilande Santino Basso, Oriel da Rocha Queiroz, Patricia Simoes de Castro Sampaio Garcia, Paula Bond Peixoto, Paulo Sergio Abujamra, Paulo Sergio Foganholi, Rafael Abujamra, Reginaldo Garcia, Renata Gonçalves Catalano Rios, Richard Fabricio Messas, Roberto Brianezi de Lima, Rodrigo Jimenez Gomes, Rogerio Rocco Magalhaes, Rubens Martins da Silva, Silvio Brandini Barbagalo, Silvio da Silva Brandini, Silvio Fernando de Brito, Tiago Fernando de Sousa Campos, Vivien Felix Bueno de Gois, Vladimir Brega Filho, Wellington Roger Neves.

V - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

B - CÍVEIS

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
V – Conflito de Atribuições
B – Cíveis
Conflito de Atribuições – Civil
Protocolado n. 0066940/13
Peças de Informação n. MP: 66.0426.0001591/2013-6
Suscitante: 4º Promotor de Justiça de Guarujá
Suscitado: 15º Promotor de Justiça de Santos
Ementa: Conflito negativo de atribuições. 4º Promotor de Justiça do Guarujá (suscitante) e 15º Promotor de Justiça de Santos (suscitado). Procedimento instaurado para apuração de notícia de possível prática abusiva por médicos da Unimed.
Dano circunscrito à Comarca de Guarujá. Inexistência de situação de dano regional ou nacional. Compreensão da regra de competência do foro do local do dano (art. 2º da LACP) e do foro da capital do Estado, nos casos de dano regional ou nacional (art. 93, II, do CDC). Interpretação teleológica.
Dano regional que deve ser compreendido como hipótese em que a situação efetivamente se estende a praticamente todo o território do Estado. Dano nacional que deve ser compreendido como aquele que efetivamente se estende por amplas áreas do território nacional. Dano local que pode compreender mais de uma comarca, ou algumas de determinada região do interior do Estado, fazendo prevalecer a competência de um dos foros do local do dano, por prevenção. Aplicação, por analogia, com relação à fixação de atribuições do Ministério Público.
Observe-se, contudo, que no caso ora examinado, os elementos constantes do procedimento não transcendem a Comarca de Guarujá. Não se tem a notícia, portanto, de que o dano estaria disseminado por toda a região da Baixada Santista, hipótese em que, ai sim, poder-se-ia falar em prevenção.
Conflito conhecido e dirimido, com determinação de prosseguimento do 4º Promotor de Justiça de Guarujá (suscitante).

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portarias do Procurador-Geral de Justiça, de 23-5-2013
Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78 c.c. os arts. 39 e 42 da L.C. 1.118/2010 e à vista de habilitação em concurso público homologado em 24-09-2009, e prorrogado conforme publicação no D.O. de 10-09-2011, os Srs. RAFAEL DA SILVA ALVES, RG. 1552700445/BA, HUGO ALEXANDRE DA SILVA SUZUKI, RG. 438642570, ANDREI OLIVEIRA GIRIBONE DIAS, RG. 362963630, IGOR FERNANDES CATALANO RIOS, RG. 34987300-8 e VANIA ITOKAZU FUJIWARA, RG. 192573445, constantes da LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da citada L.C. 1.118/10 do QPMPEP, classi-

ficados na Procuradoria Geral de Justiça, em vagas decorrentes das exonerações de Marlene de Oliveira Rorato, Leila Rosa de Oliveira, Thales Olitta Basso, Aline Castro da Silva e Francisco de Assis da Silva, respectivamente;

de 24-5-2013
Cessando, a partir de 18/5/2013, os efeitos das portarias de 30/7, publicada no D.O. de 3/8/2010 e de 14, publicada no D.O. de 18/6/2011, em nome de Elvira Borges Pereira Pappa, RG. 11.922.973-0, que designou para exercer a Função de Confiança de Oficial de Promotoria Chefe, bem como fixou a gratificação de representação de gabinete relativa a citada função;

Designando, a partir de 18/5/2013, Sandra Sanches Lopes, RG. 3.406.749, Oficial de Promotoria I, Padrão A-03, para exercer a função de confiança de Oficial de Promotoria Chefe, Ref. FC-04, da Tab. I, a que se refere o art. 6º, da citada L.C. 1.118/10, do QPMPEP, ficando-lhe arbitrada, nos termos do Ato (N) PGJ 693/2011, a gratificação de representação, mediante a aplicação do coeficiente sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da L.C. 1080/2008;

Deferindo, o pedido de Inês do Amaral Buschel, RG. 3.753.238, Promotora de Justiça aposentada, no que se refere ao desconto da contribuição previdenciária sobre os proventos, nos termos do art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 4º do Decreto 52.859/2008, a partir de 5 de janeiro de 2013;

Deferindo, o pedido de Inês do Amaral Buschel RG. 3.753.238, Promotora de Justiça aposentada, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11.052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9.250/95, a partir de 5 de janeiro de 2013.

Despachos do Procurador-Geral de Justiça, de 23-5-2013
Processo: DG-MP 299/13
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo

1 - Em face da manifestação da Diretoria Geral desta Instituição e com fundamento na alínea "a", inciso V, do artigo 19, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o provimento, em caráter efetivo, de 33 (trinta e três) cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, bem como os eventuais cargos que surgirem ou forem criados por lei no decorrer do período de validade do Concurso, observadas as normas legais vigentes;

Processo: DG-MP 300/13
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), destinados às Áreas Regionais dos Litoral e do Interior
1 - Em face da manifestação da Diretoria Geral desta Instituição e com fundamento na alínea "a", inciso V, do artigo 19, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o provimento, em caráter efetivo, de 32 (trinta e dois) cargos de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), destinados às Áreas Regionais do Litoral e do Interior, bem como os eventuais cargos que surgirem ou forem criados por lei no decorrer do período de validade do Concurso, observadas as normas legais vigentes;

Processo: DG-MP 301/13
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo
1 - Em face da manifestação da Diretoria Geral desta Instituição e com fundamento na alínea "a", inciso V, do artigo 19, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o provimento, em caráter efetivo, de 7 (sete) cargos de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital e Grande São Paulo, bem como os eventuais cargos que surgirem ou forem criados por lei no decorrer do período de validade do Concurso, observadas as normas legais vigentes;

Processo: DG-MP 302/13
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Concurso Público para provimento de cargos de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), destinados às Áreas Regionais do Litoral e Interior
1 - Em face da manifestação da Diretoria Geral desta Instituição e com fundamento na alínea "a", inciso V, do artigo 19, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, AUTORIZO a abertura de Concurso Público para o provimento, em caráter efetivo, de 22 (vinte dois) cargos de Analista de Promotoria II (Agente de Promotoria), destinados às Áreas Regionais do Litoral e Interior, bem como os eventuais cargos que surgirem ou forem criados por lei no decorrer do período de validade do Concurso, observadas as normas legais vigentes.

X - CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

D - CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA

Comunicado
Relatório referente ao **artigo 106** do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006 com as informações de publicidade da tramitação de inquéritos civis do **(período de 14-05-2013 até 20-05-2013)**
CAO SIS MP DIFUSOS – Entrância Inicial, Intermediária e Final
Área do Direito: CONSUMIDOR
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0155.0001247/13-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE / Parte: CARLOS ANTONIO RESENDE JUNIOR - REPRESENTANTE
TRANS-RODAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - REPRESENTANTE
UNIMED GUARULHOS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0155.0001264/13-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARULHOS
Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) / Parte: EMPRESA A P DANIEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - REPRESENTADO
REGINA FLÁVIA LATINI PUÓSSO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0161.0000283/13-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL / Parte: MAYANA PELEGRINO DE SA - REPRESENTANTE
PONTO FRIO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0161.0000703/12-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL / Parte: LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA. - REPRESENTADO
PATRICIA DE ALMEIDA E OLIVEIRA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0201.0001154/12-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: AVARÉ
Assunto/Ementa: SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL / Parte: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - REPRESENTANTE
RODOVIA INTEGRADAS DO OESTE S/A - SP VIAS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0220.0000461/13-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAÇAPAVA
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA /

Parte: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - REPRESENTADO
JOSÉ ROBERTO GOUVEA DE FREITAS - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0296.0000601/13-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: ITAPEVI
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA / Parte: CIA.SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - REPRESENTADO
RENILDA SÁ TELES DA SILVA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0319.0000045/13-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: LARANJAL PAULISTA
Assunto/Ementa: TRANSPORTE / Parte: DENILSON HONORATO - REPRESENTANTE
EMPRESA DE ÔNIBUS VICAMPE - REPRESENTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0414.0001099/13-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SALTO
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE ÁGUA / Parte: CÂMARA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO - REPRESENTANTE
SAAE AMBIENTAL DE SALTO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0431.0000718/13-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE SAÚDE / Parte: ANDRÉ DONIZETE ZANUTIM - REPRESENTANTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0451.0001524/13-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SUZANO
Assunto/Ementa: ENERGIA ELÉTRICA / Parte: BANDEIRANTE ENERGIA S.A. - REPRESENTADO
PROCON MUNICIPAL DE SUZANO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0461.0000219/13-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: TREMEMBÉ
Assunto/Ementa: TRANSPORTE / Parte: ABC TRANSPORTE COLETIVO VALE DO PARÁIBA LTDA - REPRESENTADO
ARTESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS D - REPRESENTADO
SEBASTIÃO DIMAS NEMPOMUCENO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0677.0000634/13-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO SEBASTIÃO
Assunto/Ementa: TRANSPORTE / Parte: LITORÂNEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - REPRESENTADO
RAQUEL MENDES TEIXEIRA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0714.0000842/13-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: IMÓVEL (EIS) / Parte: CONDOMÍNIO JARDIM VEREDAS - REPRESENTANTE
CONSTRUÇÕES COMPLANO LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0714.0001680/13-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CARLOS
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL / Parte: CLUB SOCIAL GOLF E RESTAURANTE (ENCALÇO CONSTRUÇÕES LTDA) - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0717.0003808/13-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: COMÉRCIO EM GERAL / Parte: ASFAMAS - ASSOC. BRAS DOS FABRICANTES DE MAT. E EQUIP. P/ SANEAMENTOS - REPRESENTANTE
QUALYTUBO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE TUBOS LTDA - REPRESENTADO
Nº MP: 42.0711.0003148/13-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTO ANDRÉ
Assunto/Ementa: ENERGIA ELÉTRICA / IMÓVEL (EIS) / SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL / Parte: CONSTRUTORA PDG - CONQUISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - REPRESENTADO
ELETROPAULO - REPRESENTADO
SANDRA BUENO DA SILVA - REPRESENTANTE
Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0725.0000529/13-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA / Parte: A APURAR - REPRESENTADO
PROJETO ESPERANÇA DE VIDA - REPRESENTANTE
SILVANA FERREIRA DE SOUZA TERTULIANO - REPRESENTANTE
Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0167.0005752/13-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0670.0001109/13-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: JUNDIAÍ
Assunto/Ementa: SAÚDE / Parte: FRANCISCO COSIMATTI - REPRESENTANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0725.0000341/13-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SHOPPING FREI CANECA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0725.0000403/13-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SHOPPING CASA E MÓVEL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0725.0000411/13-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SHOPPING PATIO HIGIENÓPOLIS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0725.0000412/13-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SHOPPING FLÁVIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SHOPPING METRO SANTA CRUZ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0725.0000420/13-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SHOPPING ELDOADO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0725.0000678/13-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
SHOPPING JABAQUARA - REPRESENTADO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 41.0521.0000155/13-2
Vara de Origem: 02A V DE JAGUARIÚNA Número TJ: Data Ajuizamento: 15/5/2013
Município: JAGUARIÚNA
Assunto/Ementa: VIDA / Parte: CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JAGUARIÚNA - INTERESSADO

INÉS APARECIDA DE HARO - INTERESSADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - RÉU
Nº MP: 41.0717.0003589/12-6
Vara de Origem: 02A V DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Número TJ:
Data Ajuizamento: 14/5/2013
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa: ACESSIBILIDADE / Parte: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - RÉU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0248.0002308/12-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: CUBATÃO
Assunto/Ementa: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE / POLÍTICA DE ATENDIMENTO / Parte: AGENOR ANTONIO DE CAMARGO - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0287.0002303/13-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: INDAIATUBA
Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO / Parte: CASA DE REPOUSO QUALIDADE DE VIDA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0722.0002993/13-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: FRANCA
Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO / Parte: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0380.0000346/13-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: PIRACAIA
Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO / Parte: LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Nº MP: 42.0380.0000347/13-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: PIRACAIA
Assunto/Ementa: ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO / Parte: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - REPRESENTADO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
I - PORTARIAS DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº MP: 14.0156.0003811/13-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTA ROSA DO VITERBO
Assunto/Ementa: AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E EM UNIDADES DE PRISÃO / Parte: CADEIA DE SANTA ROSA DE VITERBO - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0224.0000268/13-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAJAMAR
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA / Parte: TEREZA DE ASSIS PEREIRA - REPRESENTANTE
Nº MP: 14.0228.0000376/13-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPOS DO JORDÃO
Assunto/Ementa: TRATAMENTO E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO / HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE / Parte: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XVII-TAUBATÉ - REPRESENTADO
EVERTON VARELA DA COSTA - REPRESENTANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0229.0000389/13-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: CANANÉIA
Assunto/Ementa: VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS TERAPÊUTICOS E APARELHOS / HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DE CANANEIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0258.0000359/13-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Assunto/Ementa: CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS DE SAÚDE / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
POLÍCIA MILITAR DO EST. SP - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0309.0000751/12-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: JACARÉ
Assunto/Ementa: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE / Parte: CILENE FERRAZ DE ARAÚJO SOARES - REPRESENTANTE
JOSÉ ROMILDO SOARES - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0334.0001198/13-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: MAUÁ
Assunto/Ementa: VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE / HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE / Parte: IVELISE LISBOA BEZERRA - REPRESENTANTE
PAMELA JESUS - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0364.0000457/13-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: PARAGUAÇU PAULISTA
Assunto/Ementa: HOSPITAIS E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE / Parte: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0373.0001457/13-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: PENÁPOLIS
Assunto/Ementa: INICIATIVA PRIVADA OU TERCEIRIZAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / Parte: A FAZENDA ESTADUAL - REPRESENTADO
EX OFFICIO - REPRESENTANTE
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENÁPOLIS E OUTROS - REPRESENTADO
MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0378.0001122/13-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: PINDAMONHANGABA
Assunto/Ementa: VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE / Parte: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0380.0000342/13-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: PIRACAIA
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0380.0000345/13-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: PIRACAIA
Assunto/Ementa: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA / Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - REPRESENTANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA - REPRESENTADO
Nº MP: 14.0417.0000800/13-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTA BÁRBARA D'OESTE
Assunto/Ementa: SAÚDE MENTAL / Parte: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO OESTE – REPRESENTADO
Nº MP: 14.0426.0001641/13-2 Nº Documento: Nº CAO: